ITEM DE PAUTA	3.3
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Contribui para a 1ª. Revisão do Plano de Ação 2021-2023 do CAU/MG

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG
DCOA-CAU/MG Nº 221.3.3/2021

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG – COA-CAU/MG, em reunião ordinária, no dia 29 de setembro de 2021, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 97 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando inciso IX, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe como competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG "apreciar, deliberar e monitorar a execução de programas e projetos do Planejamento Estratégico do CAU, no âmbito de suas competências".

Considerando inciso X, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe como competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG "elaborar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento e os planos de trabalho da comissão, e suas alterações, observando o Planejamento Estratégico do CAU e as diretrizes estabelecidas".

Considerando inciso XI, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe como competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG "apreciar, cumprir e fazer cumprir a execução das metas previstas nos planos de ação e orçamento, e acompanhar os resultados alcançados no plano de trabalho das comissões".

Considerando a formulação do plano de ação e orçamento do CAU/MG para o exercício de 2021, aprovado mediante deliberação plenária DPOMG Nº 0108.6.5-2020, de 16 de novembro de 2020.

Considerando o inciso X, do art. 97, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete à COA-CAU/MG "propor, apreciar, deliberar e monitorar o cumprimento da legislação referente ao acesso à informação e à transparência no CAU/MG".

Considerando as demais competências da COA-CAU/MG que versam os artigos 92 e 97 do Regimento Interno do CAU/MG.

Considerando o inciso V, do art. 104 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe que "compete ao coordenador de comissão ordinária ou especial apresentar ao Conselho Diretor, ou na falta desse, ao Plenário, os planos de ação e orçamento, e os planos de trabalho da comissão, incluindo objetivos, ações, metas, cronograma de execução e calendário de reuniões e suas alterações".

Considerando o art. 79, do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe que, "as comissões ordinárias terão seus planos de ação e orçamento e planos de trabalho apreciados e deliberados pelo Conselho Diretor".

Considerando a Deliberação DCOA Nº 211.3.3.2021 que propõe plano de trabalho da COA/CAUMG para 2021;

Considerando o conteúdo exposto pela Geplan durante o Seminário Interno do CAU/MG ocorrido no dia 30 de março de 2021, por videoconferência.

Considerando a consulta pública realizada durante o mês de abril de 2021, através de um questionário sobre contribuições para a elaboração do Plano de Ação 2021-2023.

Considerando a Deliberação DCOA Nº 215.3.2.2021 que contribui para a elaboração do Plano de Ação 2021-2023.

Considerando a Deliberação Plenária do CAU/MG – DPEMG nº 001.7.1/2021, que aprova o Plano de Ação 2021-2023.

Considerando o Memorando Geplan 02/2021, visando ao monitoramento do Plano de Ação 2021-2023 do CAU/MG, que terá sua Primeira Revisão apresentada em outubro de 2021 (ref. Protocolo Siccau n. 1373829/2021).

DELIBERA:

1. Encaminhar à Presidência a planilha de ações da COA-CAU/MG para compor a Primeira Revisão do Plano de Ação 2021-2023 do CAU/MG, conforme Anexo I desta deliberação.

Folha de Votação DCOA-CAU/MG n° 221.3.3/2021

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência na votação
1	Elaine Saraiva Calderari	TITULAR				x
2	Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula	TITULAR	x			
3	Ramon Dupláa Soares Pinheiro de Araújo Moreira	SUPLENTE	x			
4	Claudia Bernadeth Ribeiro	SUPLENTE	x			

Elaine Saraiva Calderari _____
Coordenadora da COA-CAU/MG

Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula _____
Coordenadora-adjunta da COA-CAU/MG

Ramon Dupláa Soares Pinheiro de Araújo Moreira _____
Membro da COA-CAU/MG

Claudia Bernadeth Ribeiro _____
Membro da COA-CAU/MG

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG.

RITA GOMES LOPES:99654512653 Assinado de forma digital por RITA GOMES LOPES:99654512653
Dados: 2021.09.29 16:06:15 -03'00'

Rita Gomes Lopes
Assessoria COA-CAU/MG

Anexo I - DCOA-CAU/MG n° 221.3.3/2021

Plano de Ação 2021-2023								
Comissão/Gerência/Assessoria: COA								
Ação proposta	**Objetivo Estratégico**	**Indicador vinculado**	**Meta sugerida**	**Orçamento Estimado**	**ODS relacionado**	**Cronograma estimado**	**Responsável pela ação**	**Situação do andamento**
Acompanhar e promover junto à Geplan ações que permitam a aproximação institucional necessária para criação de uma Frente Parlamentar Estadual pela Valorização da Arquitetura e Urbanismo em Minas Gerais.	Estimular a produção da arquitetura e urbanismo como política de Estado	-	-	0	ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	2° semestre 2021	Elaine/Claudia	suspensa
Formatar Edital de Patrocínio na modalidade Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas, a partir de diretrizes a definir pelo Ceau-CAU/MG	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	Índice da capacidade de execução dos investimentos em patrocínios (%)	2,41%	0	ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	2° semestre 2021	Maria Carolina	a iniciar
Formatar Edital de Patrocínio na modalidade Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (Athis), a partir de diretrizes a definir pela Cathis	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	Índice da capacidade de execução dos investimentos em patrocínios (%)	2,41%	0	ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	1° semestre 2021	Ramon	concluída
Aprimorar o Edital para Chamada Pública para Credenciamento de benefícios	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade			0	ODS 17 - Parcerias e meios de implementação	2° semestre 2021	Maria Carolina	eliminada
Apreciar Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) (ref. Protocolo Siccau n. 1196131/2020)	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	Média de horas de treinamento por colaboradores e dirigentes	4	0	ODS 8 - Trabalho decente e crescimento econômico	1° semestre 2021	Cláudia	concluída
Formatar Edital de Patrocínio na modalidade Patrimônio Cultural, a partir de diretrizes a definir pela CPC	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	Índice da capacidade de execução dos investimentos em patrocínios (%)	2,41%	0	ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	2° semestre 2021	Elaine	a iniciar
Verificar regularidade regimental das entidades que compõem o Ceau-CAU/MG (ref. Protocolo Siccau n. 1033711/2020)	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	-	-	0	ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	2° semestre 2021	Carlos Eduardo	iniciada
Responder pedidos de esclarecimento sobre editais de patrocínio ou tomar outras providências cabíveis	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	-	-	0	ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	mensalmente	Maria Carolina	rotina
Elaborar um programa de integridade e transparência, e monitorar o cumprimento da LAI, considerando os princípios relacionados às temáticas de equidade e representatividade	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	-	-	0	ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	1° semestre 2021	Sérgio Myssior	iniciada
Propor conteúdo relativo aos resultados que as competências regimentais podem gerar para a sociedade, para uma campanha em formato de diálogo – podcast	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	Acessos à página do CAU (Ctd.)	150.000	0	ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	bimensalmente	Matheus	rotina
Construir um sistema de gestão da qualidade, através de consultorias especializadas	Aprimorar e inovar os processos e as ações	Índice de mapeamento processos (%)	90,00%	0	ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	2° semestre 2021	Ramon	iniciada
Acompanhar a entrada em vigência de resolução do CAU/BR que regulamentará o acesso a informações produzidas no âmbito dos CAU/UF e CAU/BR, a fim de apurar seus efeitos, se houver, no CAU/MG quanto a irregularidades e responsabilidades relacionadas	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	-	-	0	ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	1° semestre 2021	Cláudia	concluída
Acompanhar desdobramentos, se houver, da proposta de adoção da realização de reuniões extraordinárias por meio de videoconferência e certificação digital	Construir cultura organizacional adequada à estratégia	-	-	0	ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	1° semestre 2021	Elaine	concluída
Responder demandas do CAU/BR, se houver, relativas a recomendações da CGU que compuseram parte da pauta do V Encontro Nacional COA e CPFi (2019)	Aprimorar e inovar os processos e as ações	-	-	0	ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	1° semestre 2021	Maria Carolina	eliminada
Analisar o PCCR vigente a fim de mensurar resultados e propor revisões, conforme Art. 10 do PCCR	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	Média de horas de treinamento por colaboradores e dirigentes	4	0	ODS 8 - Trabalho decente e crescimento econômico	1° semestre 2023	Sérgio Myssior	a iniciar
Propor critérios para o preenchimento de cargos comissionados e funções gratificadas	Construir cultura organizacional adequada à estratégia	-	-	0	ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	1° semestre 2022	Carlos Eduardo	a iniciar
Criar Fóruns Regionais nas 10 (dez) regiões de planejamento (conforme adotado oficialmente pelo Governo de Minas), a fim de reunir projetos de lei, entidades associativas da sociedade civil, do poder público municipal, com temas relacionados à Arquitetura e Urbanismo, e consequentemente conduzir propostas a um Seminário Legislativo a ser realizado em BH para construção da Frente Parlamentar junto à ALMG	Estimular a produção da arquitetura e urbanismo como política de Estado	-	-	50.000	ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	2° semestre 2021 1° semestre 2022 2° semestre 2022	Ramon	iniciada
Propor uma revisão do Regimento Interno no que tange aos critérios para inclusão de entidades no CEAU	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	-	-	0	ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	2° semestre 2021	Cláudia	iniciada
Incentivar e acompanhar as representações institucionais realizadas pelos conselheiros e/ou outros representantes nomeados pela Presidência do CAU/MG	Garantir a participação dos arquitetos e urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana	Ações realizadas em conjunto com municípios, destinadas ao planejamento urbano	10	0	ODS 17 - Parcerias e meios de implementação	trimestralmente	Elaine	rotina
Formatar Edital de Patrocínio na modalidade Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (Athis), a partir de diretrizes a definir pela Cathis	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	Índice da capacidade de execução dos investimentos em patrocínios (%)	2,41%	0	ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	1° semestre 2022 1° semestre 2023	Elaine	rotina (anual)